

No Brasil, 82% dos processos são resolvidos ainda em primeiro grau

04/07/2026

Oito em cada dez processos ajuizados no Poder Judiciário brasileiro são encerrados em primeiro grau, sem interposição de recurso aos tribunais de apelação.

Envato



Recorribilidade contra decisões de primeiro grau mostra que maior gargalo está na base, sendo que só 2% chegam às cortes superiores

É o que indicam os dados compilados pelo Conselho Nacional de Justiça, no relatório “Justiça em Números 2026”, lançado na última terça-feira (23/9).

Trata-se da chamada recorribilidade externa: recursos que serão julgados por tribunal diverso do que prolatou a decisão recorrida. Ou seja, quando há uma alteração de instância recursal.

O índice de recorribilidade das sentenças de primeiro grau é de 18,4%. Isso significa que 81,6% dos processos são encerrados a partir dessas decisões unipessoais.

Os juízos de primeiro grau ainda registram mais recursos nos processos de conhecimento (28,4%) do que na fase de execução (5,9%), segundo o CNJ.

A situação é parecida no âmbito dos juizados especiais, em que a taxa de recorribilidade para as Turmas Recursais é de 18,4%, sendo maior nos processos de conhecimento (19,8%) que na execução (11,3%).

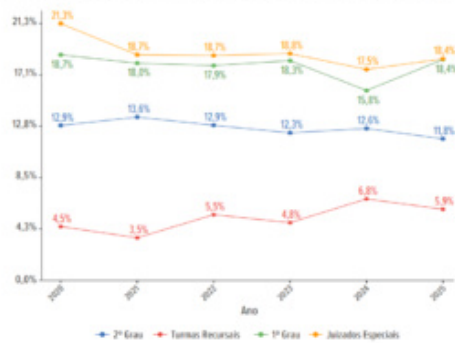
Essa taxa é puxada para baixo pela Justiça Estadual, a que abriga mais processos (69,1% de todos os casos novos em 2025) e que registra recursos contra 17% de suas sentenças.

A recorribilidade sobe para 24% na Justiça do Trabalho e 25% na Justiça Federal, o que pode ser explicado pelo fato de albergarem os maiores litigantes do país — inclusive o INSS e a União.

Nos extremos dessa conta estão a Justiça Militar Estadual, que registra recursos contra 55% de suas sentenças, e a Justiça Eleitoral, com apenas 4%.

Reprodução/CNJ

Figura 193 - Série histórica dos índices de recorribilidade externa no Poder Judiciário



Clique [aqui](#) para ver ampliado o gráfico sobre recorribilidade externa no Judiciário

Recorribilidade contra sentenças

A taxa de recorribilidade em direção às cortes superiores cai para 12% das decisões de segundo grau e 6% das decisões das Turmas Recursais.

Isso indica que pouco mais de 2% de tudo o que é decidido por sentença por um juiz de primeiro grau chega a ser analisado pelos tribunais superiores em Brasília.

É o que mostra que a situação poderia ser ainda pior em cortes abarrotadas como o Superior Tribunal de Justiça. Tribunais superiores abrigam 1,3% do acervo total do

Poder Judiciário, cerca de 964 mil processos entre 75,5 milhões.

Além do STJ, compõem o rol de cortes superiores o Tribunal Superior do Trabalho, o Tribunal Superior Eleitoral e o Superior Tribunal Militar. Nesses, 87,3% de suas demandas processuais é de recursos que “subiram” na tramitação.

O restante é de ações originárias como inquéritos, ações penais, Habeas Corpus, mandados de segurança e outros. O Supremo Tribunal Federal não entra nessa conta. O gargalo real está na base, não no topo, portanto.

Recursos internos

O relatório do CNJ ainda aponta o número de recorribilidade interna: os recursos que serão julgados pelo próprio magistrado ou órgão prolator da decisão recorrida, como embargos de declaração, embargos de divergência e outros.

Ela é mais frequente na segunda instância e nos tribunais superiores, comparativamente à primeira instância: chega a ser 2,4 vezes mais frequente.

Em segundo grau, a recorribilidade interna é de 18,2% nos tribunais de justiça e 11,4% nas Turmas Recursais, contra 7,7% no primeiro grau e 4,9% nos Juizados Especiais.

Clique [aqui](#) para ler o relatório

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-jul-04/no-brasil-82-dos-processos-sao-resolvidos-ainda-em-primeiro-grau/>